



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 21 de Março de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2012 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - CONTRATADO: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 14.730.000/0002-32 - OBJETO: Aditamento de Prazo ao contrato administrativo nº 053/2012-CPL para a aquisição de um trator agrícola com pneus, grade aradora e plaina agrícola. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Prefeito.
DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, ao servidor **Josivan Pimenta da Silva**, matrícula 000301, nos termos da legislação em vigor, as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de abril de 2013, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais enfocadas.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 20 de março de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 016/2013

Exoneração face a aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no exercício das funções inerentes a seu cargo, que lhe confere a Lei Federal nº 8.429/92, Art. 37, § 10, CF Súmula 437, STF.

CONSIDERANDO que a aposentadoria por tempo de contribuição do servidor não se inclui na acumulação de cargo especificada em lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada face a aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. **Maria do Carmo da Silva Oliveira**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, em 20 de março de 2013.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 00011/2013

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº **00011/2013**, que objetiva: **Aquisição de fardamento escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GABRIELA DE OLIVEIRA - CNPJ: 14.309.403/001-21 - R\$ 32.696,00.**

Riacho dos Cavalos - PB, **19 de março de 2013.**
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00011/2013.
DOTAÇÃO: Próprios do Município.
VIGÊNCIA: final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:
CT Nº 00106/2013 - 20.03.13 - GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA - ME - R\$ 32.696,00

Riacho dos Cavalos - PB, **20 de março de 2013**
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro